ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BOA VISTA AO SR. PAULO DA CRUZ SEABRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Boa Vista ao **Sr. PAULO DA CRUZ SEABRA**.

Paragráfo Único: - O evento dar-se-á em Sessão Solene no plenário "Estácio Pereira de Mello".

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

Publique-se e Cumpra-se.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente.-